



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº99/2017/CJ/DG

Joinville, 09 de junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK; GILMARA PETRY; GRASIELA LUCIA DE PINHO; RAFAEL SEIZ PAIM; SILVANA MEIRA DUARTE; HAMANDA VALÉRIA LEITE TEIXEIRA; PETERSON DE SOUZA MATTOS e RAQUEL EUGENIO DE SOUZA** para compor a Comissão de Apuração da Renda Familiar Bruta Per Capita dos candidatos às vagas para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Câmpus Joinville referente ao semestre 2017.2.

Art. 2º Designar o servidor **PETERSON DE SOUZA MATTOS** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Os trabalhos serão realizados durante o período de matrícula.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br